



REQUERIMENTO Nº 8251/2024

EMENTA MOÇÃO DE REPÚDIO A PEC 164/2012,
CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 164/2012, que versa sobre a proibição do aborto nos casos previstos em lei foi recentemente aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados.

A PEC propõe alterar o artigo 5º da Constituição Federal de 1988 para que o termo “desde a concepção” na inviolabilidade do direito a vida. Essa inclusão visa abranger o embrião e o feto, como se fossem nascidos vivos.

É válido ressaltar que em nosso ordenamento jurídico vigente, a interrupção da gravidez é permitida em apenas três situações: risco de morte a gestante, gestação resultante de estupro e anencefalia fetal. A PEC 164/2012 visa proibir que vítimas de estupro possam interromper a gravidez, além de obrigar que pessoas cuja a gravidez representa um risco à vida sigam com a gestação.

Todos os anos, cerca de 20 mil crianças se tornam mães e mais de 70% delas são negras. Além disso, estima-se que no Brasil, a cada hora, 44 meninas dão à luz a bebês.

Além disso, em 2023, dados revelaram uma média de estupro a cada seis minutos no Brasil, sendo as meninas negras (52,2%) e de no máximo, 13 anos (61,6%) as principais vítimas. A PEC 164/2012, conhecida como “PEC do Estuprador”, imputa as vítimas mais uma violação. Meninas diariamente são estupradas e engravidam, e são essas vítimas que, com uma possível aprovação desta PEC, que terão novamente seus direitos violados, desta vez, com a anuência estatal.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ademais, a proposta também impacta em outros direitos sexuais e reprodutivos, como pesquisas com células tronco, fertilização in vitro, congelamento de óvulos e acesso a pílula do dia seguinte.

É inaceitável que tamanho retrocesso legislativo seja sequer cogitado. Obrigar mulheres a seguir com a gestação decorrente de estupro ou que coloquem em risco a vida da gestante é mais uma violação as milhões de mulheres brasileiras. Pela vida das mulheres!

Ante o exposto, **REQUEREMOS**, nos termos constitucionais e regimentais, a aprovação da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO A PEC 164/2012** e, uma vez aprovada, seja enviada para o Palácio do Congresso Nacional (Brasília-DF, Praça dos 3 Poderes. CEP: 70160-900)

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2024

DUDA HIDALGO
VEREADORA

